



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 197 Cantagalo, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Para conhecimento da população em geral, e em atendimento ao art. 2º da Lei n° 9.452/1997, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Cantagalo informa que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação do objeto do **Termo de Compromisso PAR n° 55617/2015 – Processo n° 23400.009429/2014** celebrado com o **Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) –**, através do **Plano de Ação Articulada (PAR)**.

OBJETO: Construção do prédio da Escola Municipal Professora Lúcia Helena Pinheiro do Couto.

VALOR LIBERADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ORDEM BANCÁRIA: 2018OB843005.

Conta Corrente: 274844.

Agência: 0104-7.

Banco: Banco do Brasil.

Cantagalo, 14 de dezembro de 2018.

COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS (*)

Para conhecimento da população em geral, e em atendimento ao art. 2º da Lei n° 9.452/1997, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Cantagalo informa que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação do objeto do **Convênio n° 764117/2011**, celebrado com o **Ministério da Integração Nacional**, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Construção de 02 muros de contenção de encostas, sendo um na entrada do bairro Vila Bella, na Rua Fernando Pires da Silveira, e outro na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira – 1º distrito de Cantagalo/RJ.

VALOR LIBERADO: R\$ 397.333,21 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

ORDEM BANCÁRIA: 2018OB800114.

Conta Corrente: 006.000124-8.

Agência: 0970-9.

Banco: Caixa Econômica Federal.

Cantagalo, 02 de maio de 2018.

(*) Omitido na Edição n° 26, de 04 de maio de 2018.

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2018

CONTRATO Nº 001/2019

PARTES: IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal e GTF – Consultoria Empresarial e Tecnológica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em atuária para adequação do Regime Próprio de Previdência Social, visando atender às necessidades do IPAM.

PRAZO: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo/RJ, 07 de janeiro de 2019.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2018

CONTRATO Nº 002/2017

PARTES: IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal e Jane Maria Pereira de Souza Microempreendedora Individual – MEI.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza geral a serem realizados na sede do IPAM.

PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de 14/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo/RJ, 14 de janeiro de 2019.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

CONTRATO Nº 003/2019

PARTES: IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal e a empresa HF Consultoria e Transportes Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços referentes às rotinas do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS – em seu

módulo Captura – Informes Mensais e LRF –, de acordo com a necessidade e conveniência da gestão, fornecendo suporte técnico aos devidos setores, em conformidade com as Deliberações nº 265/16 e nº 281/17, do TCE/RJ.

PRAZO: O presente Contrato vigorará a partir da assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 14 de janeiro de 2019.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0011/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC Nº 002698/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000052/2018

PROCESSO FMAS Nº 411/2018

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade reduzir o valor do preço do litro da gasolina comum, objeto do contrato original, de R\$ 5,087 (cinco reais, oito centavos e sete décimos de centavo) para R\$ 4,976 (quatro reais, noventa e sete centavos e seis décimos de centavos), em virtude da nova metodologia de preços dos combustíveis praticada pela ANP nas refinarias, **com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2019.**

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 03.581.512/0001-87.

CONTRATADA: Auto Posto Mira Ouro Ltda.

CNPJ: 27.527.506/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, §1º, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC Nº 2145/2017

PROCESSO FMAS Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

PROCESSO FMAS ADITIVO Nº 392/2018

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência em **12 (doze) meses**, previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do contrato a aditar, visando garantir a continuidade dos serviços prestados pela contratada.

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 03.581.512/0001-87.

CONTRATADA: E & L Produções de Software Ltda.

CNPJ: 39.781.752/0001-72.

VIGÊNCIA: 06/01/19 a 05/01/2020.

VALOR: R\$ 51.108,00 (cinquenta e um mil, cento e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017 (*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.952/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2017

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

CONTRATADA: Planinvest Administração e Serviços Ltda.

CNPJ: 02.959.392/0001-46.

ENDEREÇO: Rua Dr. Rafael de Barros, 210, Conjunto 102 – Sala 02 – Paraíso – São Paulo/SP.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/01/2019 a 31/12/2019.

OBJETO: Altera a Cláusula Décima Terceira, relativa ao tempo de duração do contrato, a fim de prorrogá-lo pelo prazo de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 13ª do Contrato nº 33/2017; Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

(*) Republicado devido a incorreção ocorrida na Edição nº 196, de 22 de janeiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/CMS/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 973/10**, de 26

de abril 2010, e considerando deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 13 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica assim o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde do ano 2019 para o conhecimento da população:

Janeiro – 31;
Fevereiro – 14;
Março – 14;
Abril – 11;
Mai – 09;
Junho – 13;
Julho – 11;
Agosto – 08;
Setembro – 12;
Outubro – 10;
Novembro – 07;
Dezembro – 12.

OBS: Toda Reunião Ordinária do CMS acontecerá toda segunda quinta-feira de cada mês, exceção do mês de janeiro (calendário acima), às 14 horas. As Reuniões do Conselho Municipal de Saúde são abertas a toda a população.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 17 de janeiro de 2019.

SELMA DA CONCEIÇÃO ARÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURAL

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

CADASTRO PARA
**TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO
TÉCNICO
PROFISSIONALIZANTE**

CANTAGALO X NOVA FRIBURGO
CANTAGALO X ALÉM PARAÍBA

De 21/01 à 25/02/2019 na Secretaria de Educação
Documentos Necessários:
De acordo com o Decreto Municipal Nº 3.305/2018*
Atendimento de segunda a sexta-feira
9h às 12h // 13h30 às 16h30

*disponível em cantagalo.rj.gov.br